

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra ENDEREÇO: Rua São Paulo, 1305, Centro, São Joaquim da Barra - SP DATA: 01/07/2024

HORÁRIO: 9 horas VAGAS DISPONÍVEIS: 01 vaga CONVOCADOS – LISTA POR MUNICÍPIO Nuporanga

Ordem	Nome Completo	RG
02	Marieli Mazetto Rivieri Detoni	573322685

MUNICÍPIO	CIE	ESCOLAS	VAGAS
Nuporanga	024659	EE Dona Maria Carolina de Lima	01

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR / 2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA** A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado AOE/2024, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

1 – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada no DOE de 05/06/2024.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino. Diretoria não possui classificação em Lista Especial

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual. Para o Aposentado – comprovar fonte pagadora;
- d) não perceber proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município;
- e) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- f) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga passará por exame admissional em clínica especializada agendada pela Unidade Escolar escolhida, para comprovar estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 - Conforme Lei Complementar nº 1093/2009 – É vedada ao candidato uma nova contratação antes de 200 dias – Artigo 6º - “É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta lei complementar, ainda que para atividades diferentes, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato.”

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA LOCAL: Diretoria de Ensino - Região São José do Rio Preto ENDEREÇO: Rua Maximiano Mendes, nº 55 – Santa Cruz – São José do Rio Preto

DATA: 02/07/2024 – terça-feira VAGAS DISPONÍVEIS: 19 HORÁRIO: 9 horas CLASSIFICADOS DO NÚMERO: 241 AO 313 CONVOCADOS – LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
241	ROSIMEIRE APARECIDA PEDRASSANI
242	WASHINGTON RODRIGO DE SOUZA
243	CÉLIA MARIA RONDA DA SILVA
244	PRISCILA RUBIA BORGES VIEIRA
245	TÂNIA REGINA OLIVEIRA
246	ELISÂNGELA SILVA DE ARAÚJO
247	LARISSA GONÇALVES SANTOS
248	DEBORA CRISTINA VIANA DOS SANTOS SILVA
249	FRANCIELE DOIMO BILHEGA CARVALHO
250	GEANE MARIA DOS PRAZERES FREITAS
251	FABIANA DA SILVA ROMÃO
252	WELLINGTON FORNACIARI

253	DAIANA ARAÚJO DE BRITO MILIONI
254	AMANDA CRISTINA DE AGOSTINHO
255	ANNE LUISA PEREIRA NASCIMENTO
256	RITA GABRIELA MARTINELLI COLUMBARI
257	FRANCISNAYDE DE SOUSA NASCIMENTO GOIS
258	CASSANDRA FERREIRA ROCHA
259	LUCINEZI JARDIM DE BRITO
260	ROSIMAR APARECIDA DE CARVALHO GUIMARÃES
261	JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE PAULA
262	ANDREA MARQUES PIMENTEL VELOSO
263	TAMIRIS REGINA DOS SANTOS GOMES DA SILVA
264	ANA LUCIA CASTRO DA SILVA
265	JUNIOR CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA
266	JÉSSICA CRISTINA ALVES ARAUJO RAMOS
267	MATHEUS WASLAN COSTA GOMES
268	LETICIA GOMES CAMBRAIS
269	CASSIA REGINA DALLA GIUSTINA
270	MARIA TEREZA SANTOS DE BARROS NUNES FERREIRA
271	CARINE DANIELA PEREIRA
272	FÁBIO FERNANDO DE SOUZA
273	RISOLENE MARIA DA SILVA
274	PAULA FLORINDA SANTANA
275	NATALIA APARECIDA DE MARCHI BARBOSA
276	PRISCILA CAMILA LIRA RODRIGUES
277	KAREN CRISTINA DA SILVA
278	NATÁLIA DA SILVA RODRIGUES
279	YZAMARA DE LIMA RODRIGUES
280	MARIA APARECIDA DA SILVA
281	LUCIANA RAHINE ANTONIO
282	SANDRA REGINA TEMPESTA OLIVEIR
283	ANIELE KATIA LASOQVITE
284	FRANCIANA CRISTINA FERRATO
285	DANIELE REGINA DA SILVA CRUZ
286	PALOMA TEODORO DA SILVA
287	RICARDO ANSELMO RIBEIRO
288	NELIANE AMÉRICO DOS SANTOS
289	BRUNA BATISTA DE LIMA
290	GABRIELLI FERNANDES DA ROCHA
291	MARIA VALÉRIA DE CARVALHO
292	ANDREA CLÁUDIA MANGOLIN
293	DAYANE MENESES DA SILVA SOUZA
294	CAMILA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES
295	MARCELA DANIELI PISSINATI NEGRINI
296	GABRIEL COSTA MOVIO
297	MAYARA DE LIMA MACHADO
298	ROSIMEIRE APARECIDA DE ANDRADE
299	ANA CLÁUDIA FRANCISCO RODRIGUES
300	ALESSANDRA GOMIDES AUGUSTO
301	ROSELYMARTINS COSTA
302	NATHALY AGUIDA DOS SANTOS BATISTA
303	IVANIR PEREIRA DOS SANTOS FARIAS
304	JOANA D'ARC CANEVAROLLI
305	VANNESSA MARA FARIA PADUAN
306	ELISANGELA MARQUES DE SOUSA PINHEIRO
307	CINTIA BALDUINO MENDES
308	MARTA VIRGINIA PINHO SILVA19
309	LEANDRO DONIZETE DOS SANTOS
310	STEPHANIE ZARZENON DE SOUSA
311	MARIA APARECIDA MONTEIRO DA CRUZ
312	GISELE CRISTINA RODRIGUES VALESTERO
313	FABIANA RODRIGUES BUENO CRIVELARO

## III – VAGAS DISPONÍVEIS

UA	CIE	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	VAGAS
73463	908149	EE Alzira V. Rolenberg Prof	SÍRIO Preto	2
1651	918337	EE Celso Abbadde Mourão	SÍRIO Preto	1
43891	28745	EE Clemente M Segura Pe	SÍRIO Preto	2
81119	914411	EE Darcy F. Pacheco Prof	SÍRIO Preto	1
43879	28859	EE João D S Ramos Prof Dr	SÍRIO Preto	2
57379	43059	EE Maria Galante Nora Profª	SÍRIO Preto	1
43876	28551	EE Noêmia B. do Valle Profª	SÍRIO Preto	1
43873	28605	EE Zulmira da S. Salles Prof	SÍRIO Preto	1
44071	28861	EE Vol. Carmo Turano	Cedral	1
44077	28241	EE Carlos Castilho Prof	Guapiáçu	2
43878	28617	EE Francisco Purita Prof	Ipiquá	2
44110	28897	EE Joaquim Mendes Pequito	Mirasolândia	2
44185	28836	EE Pedro Elias Prof	Uchoa	1

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

**DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE TAUBATÉ**  
A Diretoria de Ensino Região de Taubaté, designada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, como contratante e órgão gestor/fiscalizador dos serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretam dificuldades de caráter permanente ou temporário no auto cuidado, NOTIFICA a empresa SÃO JOSÉ ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA, CNPJ: 24.045.583/0001-35, para que prestem esclarecimentos sobre salários e benefícios não pagos, com envio das folhas de pagamento dos funcionários que atenderam ao Contrato nº 035/2023 com a Diretoria de Ensino Região de Taubaté e seus respectivos comprovantes, bem como comprovantes de pagamento dos benefícios, inclusive comprovante de depósito do FGTS individual de cada funcionário, referente aos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2024, conforme Cláusula Quarta do referido Termo de Contrato, Item XII e em atendimento ao Item 8.1.29 do Termo de Referência: “apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamentos de salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho, quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, relativas aos seus empregados, que prestam ou tenham prestado serviços objeto do presente contrato”. Mediante o exposto acima, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis, para que a empresa se manifeste por escrito, acerca dos apontamentos ora descritos, juntando documentos comprobatórios da regularização. Isso garantirá o pleno exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme estipulado no artigo 78 da Lei 8.666/1993.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 27/06/2024**  
Processo SEI nº 024.00107953/2024-04 nº 024.00057713/2024-43 Interessado: Hospital Regional Rota dos Bandeirantes Hospital Geral de Taipas Hospital Geral de Vila Penteadó Assunto: Análise das propostas apresentadas para Convocação Pública - Resolução SS nº 74/2024 Despacho SES/G.S. nº 3.383/2024 Versam os autos sobre a Convocação Pública de que trata a Resolução SS nº 74, de 10/04/2024, com o intento da celebração de Contratos de Gestão com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, para o gerenciamento do Hospital Regional Rota dos Bandeirantes, do Hospital Geral de Taipas e do Hospital Geral de Vila Penteadó.

Constam nos autos a elaboração Parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Técnica, e a manifestação da Sra. Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, informando que a OSS Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês (IRSSL) atende ao Projeto Assistencial elaborado pelo Departamento Regional de Saúde - DRS I, compatibilizando com a melhor proposta assistencial.

De acordo com as conclusões das áreas técnicas, DECLARO vencedor o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês (IRSSL) e AUTORIZO a celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento do Hospital Regional Rota dos Bandeirantes, do Hospital Geral de Taipas e do Hospital Geral Vila Penteadó.

A presente autorização fica condicionada a existência de recursos orçamentários e ao atendimento da legislação de vigência.

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**Termo de Aditamento ao Convênio nº 03/24**  
Processo 2024 024.00052120/2023-18  
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com intervenção da Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33  
CNPJ FASCAMP: 17.893.567/0001-37  
DO OBJETO: repasses de recursos financeiros de Custeios, estabelecidos pelas Emendas (Códigos: 185741, 181444 e 15810002) para o Hospital Regional de Piracicaba.  
Valor: R\$ 530.000,00, do recurso financeiro de custeio, em parcela única no mês de junho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43  
FONTE DE RECURSOS: 263 150 – Recursos Vinculados Federais  
Data de Assinatura: 26/06/2024

**Termo de Aditamento ao Convênio nº 03/24**  
Processo 2024 SEI nº: 024.00052234/2023-50  
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com intervenção da FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP  
CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33  
CNPJ FUNCAMP: 49.607.336/0001-06  
DO OBJETO: repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda (Código 41190002) para o Hospital Estadual “Dr. Leandro Franceschini” de Sumaré.  
Valor: R\$ 200.000,00, do recurso financeiro de custeio, em parcela única no mês de junho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43  
FONTE DE RECURSOS: 263 150 – Recursos Vinculados Federais  
Data da assinatura: 26/06/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/24**  
Processo SEI nº: 024.00057362/2023-90  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP  
CNPJ: 61.687.356/0001-30  
OBJETO: repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda (Código 2023.005.51807) para o Conjunto Hospitalar de Sorocaba.  
Valor: R\$ 1.000.000,00, do recurso financeiro de custeio, em parcela única no mês de junho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO  
UGE: 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 50 85  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
Data de Assinatura: 20/06/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/24**  
Processo 2024 - 024.00118265/2023-81  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Fundação do ABC  
CNPJ: 57.571.275/0001-00  
DO OBJETO: repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda (Código 2023.067.57664) para o Hospital Geral “Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho” de Carapicuíba.  
Valor: R\$ 200.000,00, do recurso financeiro de custeio, em parcela única no mês de junho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 -  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
Data de assinatura: 20/06/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/24**  
Processo 2024 SEI nº: 024.00049440/2023-82  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOAO AMORIM” - CEJAM  
CNPJ: 66.518.267/0001-83  
DO OBJETO: repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Portaria 3.628 para o Hospital Estadual “Dr. Albano da Franca Rocha Sobrinho” e Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental (CAISM) Franco da Rocha.  
Valor: R\$ 400.000,00, do recurso financeiro de custeio, em parcela única no mês de junho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais  
Data de Assinatura: 20/06/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/24**  
Processo 2024 SEI nº: 024.00049446/2023-50  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - IRSSL  
CNPJ: 09.538.688/0001-32  
DO OBJETO: repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Portaria 2.506/2023 para o HOSPITAL GERAL DO GRAJAÚ “PROFESSOR LIBERATO JOHN ALPHONSE DIO”.  
Valor: R\$ 1.000.000,00, do recurso financeiro de custeio, em parcela única no mês de junho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais  
Data de assinatura: 20/06/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/24**  
Processo 2024 SEI nº: 024.00049560/2023-80  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA CNPJ: 60.742.616/0001-60  
DO OBJETO: repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Portaria 3.628 para o Hospital Geral de Itaquaquecetuba.  
Valor: R\$ 250.000,00, do recurso financeiro de custeio, em parcela única no mês de junho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais  
Data de assinatura: 20/06/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/24**  
Processo 2024 SEI nº: 024.00049596/2023-63  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
CNPJ: 61.699.567/0001-92  
DO OBJETO: repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda (Código 2023.059.52686) para o Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo.  
Valor: R\$ 180.000,00, do recurso financeiro de custeio, em parcela única no mês de junho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
Data de Assinatura: 26/06/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/24**  
Processo 2024 SEI nº: 024.00052130/2023-45  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
CNPJ: 61.699.567/0001-92  
DO OBJETO: repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Portaria 3.628 para o HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA.  
Valor: R\$ 500.000,00, do recurso financeiro de custeio, em parcela única no mês de junho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais  
Data de assinatura: 20/06/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/24**  
Processo 2024 SEI nº: 024.00052158/2023-82  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRPUSP – FAEPA CNPJ: 57.722.118/0001-40  
DO OBJETO: repasses de recursos financeiros de Custeios, estabelecidos pelas Emendas (Códigos: 186460 e 181450) para o Hospital Estadual de Ribeirão Preto “Dr. Carlos Eduardo Martinelli”.  
Valor: R\$ 750.000,00, do recurso financeiro de custeio, em parcela única no mês de junho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: 263 150 Recursos Vinculados Federais  
Data de assinatura: 26/06/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 05/24**  
Processo 2024 - 024.00052168/2023-18  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC  
CNPJ: 57.571.275/0001-00  
DO OBJETO: repasses de recursos financeiros de Custeios, estabelecidos pelas Portarias 3.590 e 2.506/2023 para o Hospital Estadual “Mário Covas” de Santo André.  
Valor: R\$ 1.700.000,00, do recurso financeiro de custeio, em parcela única no mês de junho do presente exercício e que onerará a: CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais  
Data de Assinatura: 20/06/2024

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS**  
EXTRATO DE CONTRATO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE  
Processo nº SES-PRC-2020/05766 – SEI Nº 024.00036345/2023-19  
Contrato nº 37/2020  
Pregão Eletrônico: 234/2020  
Contratante: Hospital Geral de São Mateus “Dr. Manoel Bifulco”  
Contratado: MRS Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI.  
Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial  
Reajuste/Período: Fica estabelecido o reajuste de 2,98 % para o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.  
Valor Mensal: R\$174.750,09  
Valor Global: R\$2.621.251,35  
Doação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10122094062150000  
Natureza de Despesa: 339037  
PTRES: 090602  
Data do Apostilamento: 27/06/2024

**COMUNICADO**  
Processo SES-PRC-2020/50290 – SEI Nº024.00055432/2024-66  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº10/2021  
Oferta de Compra 0901590000120200C00628  
Assunto: aquisição reagentes de gasometria com entrega parcelada  
Nota de Empenho 2021NE00045 no valor de R\$39.150,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais).  
Contrato nº 03/2021  
Ofício nº 247/2024  
Intimamos a empresa: QUALLYX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ: 24.107.733/0001-98, pelo atraso na entrega do item supracitado, haja vista transtornos causados a esta unidade hospitalar, foi instaurado em nossa unidade procedimento administrativo em que poderá ser aplicada a sanção prevista artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. Resolução SS-92 de 10.11.2016 artigo 6º - inciso I e inciso II, que corresponde à multa por atraso na entrega no valor de R\$977,88 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em defesa previa no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento objetivando garantir o preconizado no art. 5º, inciso LV da constituição, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, com a inclusão do código de acesso descrito e devidamente instruído conforme ofício supracitado, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla defesa”, para incluir a sua manifestação. A prévia defesa deverá ser subscrita por representante legal, mediante comprovação documental de tal condição, se por advogado deverá se fazer acompanhar do competente mandato procuratório com poderes específicos.  
**COMUNICADO**  
Processo SES-PRC-2020/23168 - 024.00055414/2024-74  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº273/2020  
Oferta de Compra 0901590000120200C00375  
Assunto: aquisição de material hidráulico item 5 (torneira automática),  
Nota de Empenho 2020NE01407 no valor de R\$ 3.174,00 (três mil cento e setenta e quatro reais).  
Ofício nº 249/2024  
Intimamos a empresa: RODRIGO MESEGUER CARDOSO ME - CNPJ: 11.146.393/0001-62, pelo atraso na entrega do item supracitado, haja vista transtornos causados a esta unidade hospitalar, foi instaurado em nossa unidade procedimento administrativo em que poderá ser aplicada a sanção prevista artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. Resolução SS-92 de 10.11.2016 artigo 6º - inciso I e inciso II, que corresponde à multa por atraso na entrega no valor de R\$444,36 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).